



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023.

1 Aos **vinte e quatro (24)** dias do mês de maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às
2 8h30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se, em sessão **ordinária** (presencial), o
3 Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência
4 da conselheira, Prof^a **Claudiani Waiandt** (ADM), com a participação dos Conselheiros
5 relacionados a seguir: Prof^a **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), Prof^a **Ana Caline**
6 **Nóbrega da Costa** - suplente (IMRS), Prof^a **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), Prof^a
7 **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), Prof^a **Dayana Bastos Costa** – suplente (PROPG),
8 Prof^a **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), Prof. **Esdras Santana dos Santos**
9 (FIS), Prof. **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), Prof^a **Iguaracyra Barreto de**
10 **Oliveira Araújo** (FMB), Prof. **Joseilton Silveira da Rocha** (FCC), Prof. **Lázaro**
11 **Benedito da Silva** (IBIO), Prof. **Leonardo Abreu Reis** (FACOM), Prof. **Mike Sam**
12 **Chagas** (EBA), Prof^a **Marcela Rodrigues de Castro** (EDC), Prof^a **Márcia Barbosa de**
13 **Menezes** (IME), Prof. **Marcos Antônio Menezes de Queiroz** (ARQ), Prof. **Milton**
14 **Correia Sampaio Filho** (ICTI), Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino
15 de Graduação), Prof. **Rafael Luís Garbúio** (MUS - Vice-Presidente do CAE), Prof^a
16 **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), Sr^a **Samara Aranha da Silva** (representante dos
17 servidores técnico-administrativos – TAE), Prof^a **Yara Oyrama Ramos Lima** - suplente
18 (ISC), Prof. **Yuri Sá Oliveira Souza** (IPS). Representação estudantil: **Paulo Aguiar dos**
19 **Santos**. Convidada: Prof^a **Adriana Freire Pereira Férriz** (Assessora da PROGRAD).
20 **Ordem do Dia:** **01** - Informes; **02** – Apreciação de Atas (22.11.2022 e 15.02.2023); **03** -
21 Julgamento de processos de matrícula; **04** - Julgamento de processos diversos; **05** -
22 Discussão sobre cancelamento de matrículas, conforme Art. 75 do REGPG; **06** -
23 Discussão sobre a seção VI do Capítulo I do REGPG; **07** - O que ocorrer. Verificado o
24 quórum, a **Senhora Presidenta** saudou os presentes, declarou aberta a sessão e
25 passou aos informes da presidência, 1) falou que mandara para os conselheiros e

26 conselheiras uma escuta dos Coordenadores de Cursos noturnos referente a uma
27 mudança no Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação – REGPG, a
28 respeito do aumento do limite de carga horária nos semestres letivos nos cursos
29 noturnos, para 360 horas, contando o sábado como dia letivo. 2) Considerando que a
30 revisão do documento normativo está bastante avançada, a **Presidenta** estima que logo
31 será apresentado para as finalizações, então todas as dúvidas serão elucidadas. Feito
32 isso, passou ao **item 01** da pauta e abriu a palavra para os informes gerais. A conselheira
33 **Nancy Rita F. Vieira** se inscreveu e reiterou que o credenciamento da Universidade
34 Federal da Bahia aconteceria em junho próximo, e que o credenciamento institucional
35 para os cursos presenciais seria em agosto, evidenciando, assim, muito trabalho nos
36 próximos meses, para dar conta do quantitativo significativo de exigências listadas pela
37 comissão do INEP, designada para avaliação das instituições federais, afirmou.
38 Aproveitando a fala da Pró-Reitora de Graduação, a **Presidenta** perguntou se existe
39 algum grupo fazendo pesquisa a respeito de acompanhamentos dos egressos. A Pró-
40 Reitora respondeu que existem pesquisas feitas pela SUPAD, que existe uma pesquisa
41 de fôlego feita por um estudante da Faculdade de Economia, e que na PROGRAD existe uma
42 proposta de uma plataforma de avaliação dos egressos, porém, tudo isso não revela que
43 sejam elas coordenadas pela Administração Central, institucionalmente, ponderou. Com
44 relação aos egressos para a Pós-Graduação, a Prof^a **Dayana B. Costa**, afirmou que
45 existem instrumentos para monitoramento dos egressos. Que SUPAD faz esse
46 levantamento, sendo o último em 2020, de uma maneira bastante maciça, e que os
47 Programas de Pós-Graduação também fazem alguns levantamentos durante a
48 quadrienal e está previsto para este ano ou início do próximo, uma nova rodada de
49 avaliação de egressos por conta do fim da quadrienal. A **Professora** acrescentou que
50 naquela semana lançara Edital de Professor Visitante para trazer professores nacionais
51 e internacionais, estando incluídos 20% de cota para negros. Acrescentou que também
52 seriam lançados os diversos Editais CAPES PRINT, além de diversas outras ações que
53 estavam programadas pela PROPG, coordenadas pela professora Dayana Costa. Na
54 sequência a **Senhora Presidente** passou ao **item 02** da pauta e submeteu as Atas dos
55 dias 22.11.2022 e 15.02.2023 para discussão, depois em votação, as quais foram
56 aprovadas, por unanimidade. Passando ao **item 03** da pauta, a **Presidente** cedeu a
57 palavra para a conselheira **Marcela Rodrigues** relatar os processos de matrícula. A
58 Conselheira relatou os processos, começando pelo **proc. 23066.020370/2023-07**, de
59 Laisa Teixeira da Silva, referente à falta de documento; em seguida, o

60 **proc.23066.020360/2023-63**, de Érico Rodrigues dos Santos, atinente à falta de
61 documento; e, o **proc. 23066.020693/2023-92**, de Lilian Barreto Engel alusivo à renda –
62 para cada processo a Comissão emitiu Parecer favorável ao deferimento dos pleitos.
63 Postos em votação, os Pareceres foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, a
64 Relatora apresentou o **proc. 23066. 034150/2022-71**, de Ana Cristina dos Reis Santos -
65 reconsideração de Parecer. Após análise, a comissão decidiu pelo **indeferimento** da
66 solicitação da requerente. Posto em discussão, em seguida, em votação, o Parecer foi
67 aprovado, unanimemente. Finalizado o julgamento dos processos de matrícula, a
68 **Presidenta** passou ao **item 04** da pauta: Julgamento de processos diversos. O
69 conselheiro **Mike Sam Chagas** relatou o **proc. 23066.005639/2022-36**, da Escola de
70 Enfermagem - reforma da matriz curricular do curso de graduação em Enfermagem, do
71 Instituto Multidisciplinar em Saúde. O relator exarou Parecer favorável à reforma
72 curricular solicitada, o qual foi discutido, votado e aprovado, unanimemente. Continuando
73 foi passada a palavra para a conselheira **Elizabeth M. G. Oliveira**, que apresentou o
74 **proc. 2306.001192/2020-64**, do Instituto de Ciência da Saúde – ICS, proposta de
75 alteração curricular isolada, do curso de graduação em Biotecnologia, noturno, com
76 atualização dos tempos mínimo – para quatro anos e meio (4.1/2); médio – para seis
77 anos (06) e máximo – para sete (07) anos. O Parecer da relatora, **favorável** ao
78 deferimento da reforma curricular isolada mencionada foi votado e aprovado, por
79 unanimidade. Passando ao **item 05**, subsequente, da pauta: Discussão sobre
80 cancelamento de matrículas, conforme Art. 75 do REGPG. A **Presidenta** contextualizou
81 acerca do assunto objeto do processo, depois passou a palavra para a Comissão
82 Especial coordenada pela Prof^a **Karina M. Menezes**, a qual foi convidada a explanar
83 sobre a demanda pautada. Com a palavra, a Professora explicitou que o objeto do tema
84 em discussão diz respeito à aplicação do inciso III, do Art. 75, do Regulamento de Ensino
85 de Graduação e de Pós-Graduação – REGPG, aprovado em 2022. Nessa perspectiva,
86 a Prof^a **Karina Menezes** expôs as conclusões da Comissão Especial após analisar,
87 detalhadamente, a questão. A **Senhora Presidenta** perguntou se os estudantes, em
88 algum momento foram notificados que se encontravam na situação de jubramento. Para
89 responder à pergunta da presidência, a Prof^a **Karina Menezes** passou a palavra para a
90 conselheira **Nancy Rita**, tendo esta, respondido que, em tempos idos, a CARE notificava
91 os Colegiados de Curso acerca da situação do estudante, solicitando, conforme previsto
92 no “antigo” Regulamento de Ensino, que em 60 dias respondessem à CARE o que
93 poderia ser feito. Disse que quando o estudante de graduação vai realizar sua matrícula,

94 é informado que foi atingido por um dos incisos do Art. 75 do REGPG. Na sua opinião a
95 atitude deveria ser notificar todos os estudantes, dar o prazo de resposta por várias
96 razões, o estudante tem direito, é uma vaga pública, ele tem direito e precisa ser
97 devidamente comunicado, para que ele tenha o direito a ampla defesa, ao contraditório
98 e a possibilidade, inclusive, de se manter na Universidade. Continuando a discussão, a
99 **Senhora Presidenta** questionou se não seria interessante envolver os Coordenadores
100 de Curso para fazer um trabalho coletivo, no sentido de resolver a situação de
101 cancelamento de 2020 para trás. A isso, a Prof^a **Karina Menezes** expressou que hoje, a
102 compreensão, enquanto Superintendência, de que é preciso comunicar direto com os
103 estudantes que estão na situação de cancelamento de matrícula, exatamente como
104 forma de colaborar para o trabalho dos Colegiados, e porque a Superintendência conta
105 com um facilitador que é o Sistema de Mensagem Direta, promovido pelo STI. Nesse
106 sentido, a Professora sugeriu fazer o levantamento por meio de formulário, não por
107 processos via SIPAC. Disse, ainda, que considera importante envolver os
108 Coordenadores de Curso, mas pondera em que nível e em que etapa. Acredita que de
109 2020 para trás poderia fazer um procedimento direto da SUPAC, a partir de uma consulta
110 direta aos atores da situação para saber quem desistiu, para que possam se pronunciar
111 a respeito e, se for o caso, chama os Colegiados a atuarem a partir da aprovação do
112 REGPG. Salientou que isso desonera e automatiza o que foi o passivo. Asseverou que,
113 caso este Conselho não autorize a aplicação do formulário, que é um recurso que a
114 SUPAC está utilizando para otimizar o levantamento de informações quantitativas, a
115 SUPAC vai seguir o que está previsto no Regimento Interno da Reitoria. Ato contínuo,
116 a conselheira **Nancy Rita F. Vieira** se inscreveu e pontuou que a decisão sobre o
117 cancelamento de matrícula não pode ser da Superintendência de Administração
118 Acadêmica, e sim do Colegiado de Curso. Enfatizou que todo e qualquer aluno precisa
119 ser avaliado por quem o conhece, o Colegiado, e que em caso de cancelamento de
120 matrícula, a Procuradoria Jurídica, junto à UFBA, diz da necessidade de um processo
121 administrativo. Isso é bem maior do que a ideia do formulário, afirmou. Manifestou que o
122 artigo do REGPG que trata do tema discutido seja alterado. O conselheiro **Lázaro**
123 **Benedito** se inscreveu e ponderou que treze anos passados é muito tempo, que a
124 maioria das coisas caduca em cinco anos, e propôs considerar um levantamento de, no
125 máximo, cinco anos para trás. A despeito disso, a conselheira **Nancy Rita F. Vieira**,
126 aclarou que para se ter maior agilidade da situação, sugeria se fazer uma consulta à
127 Procuradoria Federal, junto à UFBA, se se pode estabelecer prazo. A Prof^a **Adriana**

128 **Férriz** se inscreveu e destacou que se trata de um grupo de estudantes que não atingiu
129 o tempo máximo e que ainda não foi aplicada a regra atual. Dentre outras explicações,
130 a Professora pontuou que o que está sendo discutido no momento é a aplicação da regra
131 que está em vigor. Vale ressaltar que o objeto da presente discussão é o Inciso III, do
132 Art. 75, do REGPG, relacionado a estudante que não efetue inscrição em componentes
133 curriculares por mais de dois semestres, consecutivos ou não. Continuando a discussão,
134 o conselheiro **Rafael Garbúio** se inscreveu e sinalizou que, talvez a proposta do
135 formulário apresentada pela Prof^a Karina Menezes/SUPAC, seja a tentativa de equalizar
136 um pouco a situação e que pode ser um caminho mais sólido. Dito isso, a conselheira
137 **Nancy Rita F. Vieira** propôs que a SUPAC encaminhe ofício solicitando aos Colegiados
138 que se pronunciem acerca dos estudantes que foram atingidos pelo tempo máximo. A
139 Prof^a **Karina Menezes** respondeu que não tem problema, basta este Conselho decidir
140 que a SUPAC implementa. No ensejo comunicou à plenária que foi informada que,
141 naquele exato momento, acabara de ser processado o jubramento de 1.113 estudantes,
142 salientando que esses não estão entre os 11.000 arrolados na discussão do momento.
143 Finalizado o debate, da discussão extraiu-se: **Proposta nº 1**: A prorrogação da aplicação
144 do inciso III, do Art. 75 do REGPG. **Proposta nº 2**: Autorização para a SUPAC aplicar a
145 regra de 2023.2. A **Senhora Presidenta** submeteu as duas propostas para votação,
146 sendo **aprovada a proposta nº 2**. Esgotado o tempo regulamentar da reunião, a
147 **Senhora Presidenta** retirou os demais itens de pauta, os itens subsequentes.
148 Agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão. Os processos julgados
149 seguem registrados, conforme planilha anexa. Para constar, eu, Analice Bandeira Sá
150 Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei presente Ata que, se
151 achada conforme, será devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando
152 gravados os pormenores da reunião.

153 *Aprovada em 08 de novembro de 2023.*



Emitido em 24/05/2023

ATA Nº 10499/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 16:37)

ALEXANDRA GOUVEA DUMAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFT/ETE (12.01.34.02)
Matrícula: ###822#6

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 16:07)

ANA CALINE NOBREGA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFON/IMRS (12.29.04)
Matrícula: ###674#3

(Assinado eletronicamente em 19/11/2023 04:18)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SOC/UFBA (12.01.07)
Matrícula: ###36#9

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 11:56)

CARINA CARVALHO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DACT/FFAR (12.01.29.08)
Matrícula: ###631#9

(Assinado eletronicamente em 13/11/2023 15:23)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 18:17)

CLAUDIANI WAIANDT
PRESIDENTE
SOC/UFBA (12.01.07)
Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 15:15)

DAYANA BASTOS COSTA
DIRETOR - TITULAR
DEPG/PRPPG (12.01.74.06)
Matrícula: ###183#8

(Assinado eletronicamente em 13/11/2023 11:38)

ELIZABETH MOURA GERMANO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEC/FCE (12.01.25.11)
Matrícula: ###285#1

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 15:40)

GUNA ALEXANDER SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matrícula: ###028#5

(Assinado eletronicamente em 16/11/2023 20:26)
IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPML/FAMEB (12.01.21.05)
Matrícula: ###814#8

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 18:37)

LAZARO BENEDITO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###80#8

(Assinado eletronicamente em 22/11/2023 08:44)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-III/FACED (12.01.66.13)
Matrícula: ###752#6

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 19:41)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###028#3

(Assinado eletronicamente em 11/11/2023 11:25)

MIKE SAM CHAGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHAP/EBA (12.01.24.08)
Matrícula: ###250#5

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 14:47)

MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 13:43)

NANCY RITA FERREIRA VIEIRA

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTI/ICTI (12.01.93.01)
Matrícula: ###391#2*

*PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD/UFBA (12.01.53)
Matrícula: ###984#7*

*(Assinado eletronicamente em 10/11/2023 13:11)
RAFAEL LUIS GARBUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: ###700#6*

*(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 11:17)
SAMARA ARANHA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
NA/BIO (12.01.13.23.02)
Matrícula: ###874#3*

*(Assinado eletronicamente em 10/11/2023 12:13)
YURI SA OLIVEIRA SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: ###765#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10499**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **1675ab04a2**